

E D I T A L Nº 01/2026 – CESMO

Abre vaga de Bolsista de Apoio Discente , fixa prazos de inscrição para os acadêmicos do CESMO.

O Diretor do Centro de Educação Superior do Meio Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV, resolve tornar público que estão abertas as inscrições para 3 (uma) vaga de Bolsa de Apoio Discente destinada aos Centro de Educação Superior do Meio Oeste.

1. Dos Objetivos

O Programa de Bolsa de Apoio Discente tem como objetivo proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando a incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social.

2. Dos Requisitos

Para inscrever-se para a vaga de estágio, o interessado deverá:

- (a) Ser aluno regularmente matriculado, com frequência efetiva, não podendo estar em situação de trancamento de matrícula;
- (b) Não ter sido desligado(a) anteriormente do Programa Bolsa de Apoio Discente, nem de outro Programa de Bolsas da UDESC, por deficiência de rendimento no trabalho e/ou inassiduidade e/ou problemas disciplinares;
- (c) Dispor de 20 (trinta) horas semanais para exercício das atividades da Bolsa;
- (d) Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie, ou receber outra modalidade de Bolsa (com exceção do auxílio PROPE);
- (e) Cumprir os dispositivos previstos neste Edital.

3. Da Vaga

O Centro de Educação Superior do Meio Oeste -CESMO, dispõe de 03 (uma) vaga para o seguinte departamento/setor:

- a) Coordenação de Estágio.
- b) Coordenação de Informática.
- c) Direção de Extensão

4. Das Inscrições

Início: **26/08/2026**

Termino: **31/08/2026**

Envio das Inscrições: dex.cesmo@udesc.br e ariel.zuquello@udesc.br

5. Da Seleção e divulgação dos resultados

A Direção de Extensão e a Coordenação de Informática farão entrevista e informará aos candidatos inscritos através do e-mail cadastrado no formulário.

O candidato apto à admissão será comunicado via e-mail cadastrado no formulário.

6. Da carga horária de trabalho, da duração da bolsa e do apoio financeiro

As atividades deverão ser cumpridas pelo bolsista no setor de trabalho, respeitando-se 20 (trinta) horas semanais, compatibilizadas com o horário da Instituição e com os horários de aula do respectivo curso.

A Bolsa de estágio terá a duração de 12 meses, a contar da data de admissão, podendo ser prorrogada por igual período.

O valor da bolsa será de R\$ 806,00 (oitocentos e seis reais) mensais.

No mês de janeiro o recebimento da referida bolsa ficará condicionada a necessidade de atividades no setor de trabalho, indicado pelo supervisor e por meio de processo no SGPe, juntamente com justificativa e plano de atividades para o estagiário no período.

7. Da Opção pela Vaga

No caso de desistência à vaga o candidato deverá preencher a Declaração de encerramento/Desistência, para que o próximo candidato possa ser chamado, e assim sucessivamente.

8. Da vigência do edital

A vigência do edital é de 1 (um) ano.

9. Do Compromisso

O bolsista deverá entregar mensalmente ao responsável pelo setor a Declaração de Frequência. A relação de compromisso entre a Universidade e o estudante bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem do tempo de serviço.

Por outro lado, a Universidade reserva-se o direito de romper, unilateralmente, o compromisso firmado, caso o bolsista não cumpra a carga horária programada, ou exerça suas atividades de forma insatisfatória.

10. Das Informações Complementares

Informações ou dúvidas relacionadas ao presente edital podem ser obtidas junto à Direção de Extensão e Coordenação de Informática

Informações complementares ou específicas da vaga poderão ser obtidas no departamento/setor correspondente à vaga.

PUBLIQUE-SE no âmbito das unidades do Centro de Educação Superior do Meio Oeste, para conhecimento.

Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Direção de Extensão da UDESC Meio Oeste, cabendo recurso ao CONCESMO.

Caçador, 25 de agosto de 2026.

Prof. Mayco Morais Nunes Diretor Geral

UDESC Meio Oeste